



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA**, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 001/2025, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO, OBJETIVANDO SEGURANÇA, LEGALIDADE E EFICÁCIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, NO INTUITO DE PROPORCIONAR UM MELHOR GERENCIAMENTO COM VISTAS A ALCANÇAR RESULTADOS EFICIENTES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.

**FUTURO(A) CONTRATADO(A): ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL.**

**CNPJ: 22.929.980/0001-44**

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Pedro Resende, nº89, Centro, Nazaré-BA, CEP:44.400-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pela Sra. DIEGO DE ANDRADE SANTOS.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** DIEGO DE ANDRADE SANTOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos moldes do artigo 74, inciso III. Alínea “C”, Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

Igaporã - BA, 02 de Janeiro de 2025.

**Magno de Oliveira Farias**  
**Agente de Contratação – Portaria nº 001/2025**